



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **62.049 de 13 de** **Outubro** **de 2022**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 10/10/2022, o(a) servidor(a) ISMAEL LIMAS DE ALMEIDA, registro funcional nº 39557, nomeado(a) em 06/08/2021, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - padrão/nível DAS / 4 lotado(a) no(a) SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


ELEINE CASSIA RODRIGUES ROBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.050 de 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2022, da SE.6.2.2 - Divisão de Patrimônio, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, código funcional 17927, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2022, da SAM.5.2 - Divisão de Correspondência e Malote, para SAM.6 - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, o (a) servidor (a) JOAO JOSE DOS SANTOS, código funcional 21199, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2022, da SO.5 - Gerência de Obras Cíveis, para SPU.6 - Coordenadoria de Planej. Urbano e Informações Estratégicas, o (a) servidor (a) HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA, código funcional 41329, no cargo de ENGENHEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.053 de 14 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/10/2022 até 05/10/2022, ao(a) servidor(a) **LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO**, registro funcional nº 8968, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/10/2022 até 11/10/2022, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA DA SILVA BARBOZA**, registro funcional nº 27119, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/10/2022 até 06/10/2022, ao(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE**, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **LILIANE MUSUMECI FERRERA**, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/10/2022 até 04/10/2022, ao(a) servidor(a) **ENI SOUZA FERRAZ DUARTE**, registro funcional nº 29377, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA**, registro funcional nº 29673, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 33339, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 05/10/2022 até 05/10/2022, ao(a) servidor(a) **SILVIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES**, registro funcional nº 33384, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/10/2022 até 05/10/2022, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, registro funcional nº 33502, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/10/2022 até 14/10/2022, ao(a) servidor(a) **GUILHERME TADEU AP DE O DIAS DO PRADO**, registro funcional nº 33648, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 07/10/2022 até 07/10/2022, ao(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA BRAGA**, registro funcional nº 33709, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 21/10/2022 até 21/10/2022, ao(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA BRAGA**, registro funcional nº 33709, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 62.054 de 14 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/10/2022 até 13/10/2022, ao(a) servidor(a) **CATIA MITIKO SUZUKAYAMA FERNANDES**, registro funcional nº 34295, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/10/2022 até 31/10/2022, ao(a) servidor(a) **CATIA MITIKO SUZUKAYAMA FERNANDES**, registro funcional nº 34295, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **JULIANE DE BRITO OLIVEIRA SANTOS**, registro funcional nº 35195, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/10/2022 até 05/10/2022, ao(a) servidor(a) **ROSELI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36057, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/10/2022 até 10/10/2022, ao(a) servidor(a) **AURORA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, registro funcional nº 36138, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/10/2022 até 04/10/2022, ao(a) servidor(a) **DANIELA LIMA DA SILVA MELO**, registro funcional nº 36166, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 05/10/2022 até 05/10/2022, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 36210, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 04/10/2022 até 04/10/2022, ao(a) servidor(a) **BIANCA SALES RODRIGUES**, registro funcional nº 36410, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 31/10/2022 até 31/10/2022, ao(a) servidor(a) **BIANCA SALES RODRIGUES**, registro funcional nº 36410, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **FLAVIA APARECIDA DA SILVA**, registro funcional nº 37003, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 10/10/2022 até 11/10/2022, ao(a) servidor(a) **JESSICA LIMA CONDE**, registro funcional nº 39854, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 11/10/2022 até 11/10/2022, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE FREITAS**, registro funcional nº 40653, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.054 de 14 de Outubro de 2022

014 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **ABELARDO DE LIMA RODRIGUES**, registro funcional nº 41146, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 31/10/2022 até 31/10/2022, ao(a) servidor(a) **ABELARDO DE LIMA RODRIGUES**, registro funcional nº 41146, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **DESE FIGUEREDO**, registro funcional nº 5001753, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **SANDRA ANALIA COELHO**, registro funcional nº 5001847, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **14 de Outubro de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização